

Vitória (ES), Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2020.

29

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2019**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 - Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site [www.sejus.es.gov.br](http://www.sejus.es.gov.br) e [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), resultado do julgamento dos recursos referentes a Primeira Chamada para **REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA - MASCULINO DA 001ª A 200ª CLASSIFICAÇÃO**, bem como, convocar os candidatos **DEFERIDOS**, para assinatura de contrato.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 563846**

OS/SEJUS/SAA/Nº 003/020

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**PROGRAMA JOVENS VALORES**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:**  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA FIRMINO	NF. 4199707	Vigência: 10/02/2020 À 31/12/2021
GABRIELA GOMES ROMOALDO	NF. 4201205	Vigência: 12/02/2020 À 31/12/2021
NATHALIA VICTÓRIA DE SÁ BARCELOS	NF. 4200195	Vigência: 10/02/2020 À 31/12/2020
THIAGO MOUTINHO DA PAIXÃO	NF. 4200209	Vigência: 12/02/2020 À 31/07/2021

**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa de Complementação Educacional.

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

**RESPALDO LEGAL:** Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória 13 de Fevereiro de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**Protocolo 563842**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** SERV-FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 24/02/2020, conforme autorização prevista na cláusula sexta, podendo ser rescindido quando da conclusão de novo procedimento licitatório.

**VALOR GLOBAL BRUTO ESTIMADO:** 1.536.995,04 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

**VALOR GLOBAL LÍQUIDO ESTIMADO:** 1.276.029,72 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade : 10.46.101.14.421.0053.2119  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte: 107

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 73693758**

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado da Justiça  
para  
Assuntos Administrativos  
**Protocolo 563484**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2016.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** NUTRICÍLIA ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 010/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19/02/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**PROCESSO Nº 73081744**

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS  
**Protocolo 563727**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

**SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2020, de 12 de fevereiro de 2020**  
**IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA**

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN), e do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCOP), torna público Edital para seleção de municípios capixabas para implantação do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA), na perspectiva de promoção e consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo - SISAN.

O Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA) foi idealizado dentro da perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e do combate à pobreza. Fomenta a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores com um perfil socioeconômico específico (como beneficiários do Programa Bolsa Família, mulheres, assentados de reforma agrária, pescadores artesanais, indígenas, pomeranos, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais), e a doação simultânea dos produtos adquiridos à rede socioassistencial municipal, como equipamentos e serviços públicos de Assistência Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de justiça, de segurança pública e de saúde.

Para a aquisição dos alimentos, o município devidamente habilitado deve realizar Chamada Pública para seleção de agricultores dentro dos seguintes critérios de elegibilidade: famílias constituídas por no mínimo duas pessoas, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e possuidores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

Os municípios do Estado do Espírito Santo interessados neste edital devem apresentar proposta para atendimento entre **15 (quinze) a 40 (quarenta)** agricultores, para comercialização no período de 12 meses consecutivos, sendo o valor pago de até R\$ 6.500,00/ano por unidade familiar.

Dentro dos limites orçamentários disponíveis serão contemplados, prioritariamente, os **municípios que comprovarem o maior número de critérios a seguir:**

I. Ter aderido ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal na modalidade Compra com Doação Simultânea/Execução Mista até o ano de 2014 (01 ponto);

II. Ter participado do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal em uma das modalidades operacionalizadas pela CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) (01 ponto);

III. Ter aderido ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN (01 ponto);

IV. Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) instituída e em funcionamento (01 ponto);

V. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) instituído e em funcionamento (01 ponto);

VI. Banco de Alimentos instituído e em funcionamento há pelo menos 12 meses (01 ponto).

**Municípios do Estado do Espírito Santo que tenham sido habilitados nos Editais de Seleção do Projeto CDA nº 001/2017, 001/2018, 002/2018, que tenham finalizado a execução do Projeto referente a estes editais e que estejam com a prestação de contas devidamente aprovada pela SETADES** poderão concorrer ao Edital de Seleção 001/2020. Municípios que participaram de editais anteriores, mas que ainda estão com o Projeto em execução, que não concluíram a prestação de contas ou que tiveram a prestação de contas reprovada, não poderão concorrer ao Edital de Seleção 001/2020.

Considerando os limites financeiros descritos na RESOLUÇÃO CA/ES Nº 41 de 10 de dezembro de 2019 (republicada no DIO em 13/01/2020), as propostas serão analisadas e, em caso de empate na habilitação, o desempate obedecerá a data e horário de protocolo dos documentos, em ordem cronológica.

No período de 17/02/2020 a 30/03/2020, os municípios interessados deverão protocolar na SETADES os seguintes documentos:

**Ofício assinado pelo prefeito** descrevendo os critérios atendidos, com suas respectivas comprovações;

**Projeto Técnico** elaborado de acordo com o modelo descrito no Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN Nº 001/2020 (disponível em <https://setades.es.gov.br>);

**Ata do Conselho Municipal** de Segurança Alimentar e Nutricional, ou Conselho Municipal de Assistência Social ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável aprovando o referido Projeto Técnico.

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	17/02/2020
Período para protocolar documentação	17/02/2020 a 30/03/2020
Divulgação dos resultados no sítio eletrônico da SETADES	30/04/2020

Demais regras e informações acerca da metodologia, execução, monitoramento e fiscalização, bem como orientações acerca da elaboração do Projeto Técnico, estão detalhadas no **Manual Técnico Operacional SETADES/GSAN Nº 001/2020**, disponível no endereço eletrônico da SETADES (<https://setades.es.gov.br>).

Vitória, 12 de fevereiro de 2020

**Bruno Lamas Silva**

Secretário de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 563515**

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

**Ordem de fornecimento nº 022/2020.**

**Processo nº 2020-733X3 SETADES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2019 - IDAF.**

**REFERENCIA:** Pregão Eletrônico nº 035/2018 - IDAF.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão partícipe.

**Contratado:** ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.

Valor total: R\$ 18.682,40 (Dezoito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

20.47.101.08.122.0800.2070.

**Natureza da Despesa:**

33.90.30 - Fonte Recurso - 101.

**Nota de Empenho nº**

2020NE00103

**Gestora:** Glenir Gonçalves Lopes Damasceno.

**Suplente:** Antônio Augusto Alledi Filho

Em, 14 de fevereiro de 2020

**BRUNO LAMAS SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

**Protocolo 563493**

### ERRATA

No Resumo do **Termo de Fomento Nº 003/2019**, processo nº. 84766468, publicado no DIOES em 19/11/2019.

**Onde se lê:**

"**Objeto:** Cooperação técnica e

financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes".

**Acrescenta-se:**

"**Objeto:** (...), visando a melhoria da qualidade de atendimento para 130 pessoas com deficiência da Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte em situação de vulnerabilidade e risco social".

Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

**Bruno Lamas Silva**

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 563700**



## Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

## Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

### Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: [agendamento@seg.es.gov.br](mailto:agendamento@seg.es.gov.br)

### Endereço:

Praça João Clímago, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

[www.palacioanchieta.es.gov.br](http://www.palacioanchieta.es.gov.br)



PALÁCIO ANCHIETA

Patrimônio Capixaba

